



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21208.000450/2020-06

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 08/2021.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SIGNORELLI, MASSON - PROJETOS E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES REFERENTES À OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UA/UBERABA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e com Superintendência Regional em Minas Gerais, sediada em Belo Horizonte à Av. Prudente de Moraes, nº 1671 - Bairro Santo Antônio, CNPJ nº 26.461.699/0119-72, Inscrição Estadual nº 062.74501300-83, representada pelo seu Superintendente Regional, designado por meio da Portaria n.º 270, de 01 de junho de 2023, e pela sua Gerente de Operações, designada por meio do Ato de Direção DIGEP n.º 498, de 08/06/2017, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SIGNORELLI, MASSON - PROJETOS E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 10.790.844/0001-37, com sede no endereço à rua Novo Horizonte 891, bairro São Sebastião, Uberaba-MG, CEP 38.060-480, neste ato representada por seu sócio, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21208.000450/2020-06, referente à Dispensa de Licitação n.º 08/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES REFERENTES À OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UA/UBERABA** que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n. 006/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato n. 006/2021 fica, com amparo em sua cláusula segunda e no inciso II do artigo 497 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, prorrogado por 3 (três)

meses, a partir de 23/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante:

Luiz Eduardo Marques Dumont
Superintendente Regional

Paula Cristina da Silva
Gerente de Operações

Pela Contratada:

Marcelo Masson Neves Rodrigues
Sócio Proprietário

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES BRAGA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 19/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/12/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 21/12/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Masson Neves Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32813079** e o código CRC **172A5D2F**.

Referência: Processo nº.: 21208.000450/2020-06
--

SEI: nº.: 32813079
